



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2021
PROCESSO Nº 23188.000452.2021-89

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº. 953, Bairro Quilombo, CEP: 78043-409, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Reitor Sr. **Julio César dos Santos**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no DOU de 05/04/2021, portador da matrícula funcional nº 1748959, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2021 publicada no DOU de 24 de maio de 2021, processo administrativo n.º 23188.000452.2021-89, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios (kits de alimentos) para distribuição aos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, durante a pandemia do COVID-19 em 2021, utilizando, além de demais recursos disponíveis, dos recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), com base na Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, conforme especificados nos itens 61 a 75 e 166 a 180 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 17/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, e demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GUILHERME SILVA SILVEIRA

CNPJ Contratada: 33.857.596/0001-08

Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, nº 127

São José dos Quatro Marcos - MT - CEP 78.285-000

TELEFONE : 65 3241-1701 E-mail: guilherme@realizecerimonial.com.br

Representante Legal: Guilherme Silva Silveira

RG: 1408460-0 CPF: 979.605.0001-34

Grupo 05

| Item | Descrição / Especificação (Conforme TR e Marca e proposta aceita) | Qtde. total | Unidade de medida | Catmat | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-----------------------|--|----------------|-------------------------|--------|--------------------------|--------------------|
| 61 | Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade T1 | 7000 | Pacote de 5 kg | 472895 | 19,20 | 134.400,00 |
| 62 | Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1 | 10500 | Pacotes de 1 kg | 464553 | 5,89 | 61.845,00 |
| 63 | Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1 | 3500 | Pacote de 1 kg | 464552 | 7,18 | 25.130,00 |
| 64 | Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá. | 7000 | Pacote de 500g | 470688 | 2,19 | 15.330,00 |
| 65 | Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia | 3500 | Pacote de 1 kg | 291893 | 0,89 | 3.115,00 |
| 66 | Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 | 7000 | Frasco 900 mL | 463692 | 6,99 | 48.930,00 |
| 67 | Macarrão, apresentação espaguete | 7000 | Pacote de 500g | 458951 | 1,98 | 13.860,00 |
| 68 | Café, apresentação torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional. Com selo ABIC. | 7000 | Pacote de 500g | 463593 | 8,39 | 29.365,00 |
| 69 | Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. | 10500 | Pacote ou lata de 400g | 446019 | 11,50 | 120.750,00 |
| 70 | Oleaginosa, tipo: amendoim, apresentação : natural, adicional: com casca | 3500 | Pacote de 500g | 464535 | 7,95 | 27.825,00 |
| 71 | Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez | 7000 | Pacote de 1 kg | 458918 | 4,99 | 34.930,00 |
| 72 | Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 | 3500 | Pacote de 2kg | 463988 | 5,39 | 18.865,00 |
| 73 | Canjica, grupo: especial, nº 3, subgrupo: despelculada, classe: branca, qualidade: tipo 1, característica adicional: não transgênico | 3500 | Pacote de 500g | 463690 | 2,49 | 8.715,00 |
| 74 | Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico | 3500 | Pacote de 1 kg | 460263 | 2,89 | 10.115,00 |
| 75 | Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível | 10500 | lata de 250g P liq | 449006 | 3,45 | 36.225,00 |
| Valor Total Grupo R\$ | | | | | | 589.400,00 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

| Grupo 12 | | | | | | |
|------------------------------|---|----------------|-------------------------|--------|--------------------------|--------------------|
| Item | Descrição / Especificação (Conforme TR e Marca e proposta aceita) | Qtde. total | Unidade de medida | Catmat | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 166 | Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade T1 | 1200 | Pacote de 5 kg | 472895 | 17,50 | 21.000,00 |
| 167 | Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1 | 1800 | Pacotes de 1 kg | 464553 | 6,10 | 10.980,00 |
| 168 | Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1 | 600 | Pacote de 1 kg | 464552 | 6,50 | 3.900,00 |
| 169 | Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá. | 1200 | Pacote de 500g | 470688 | 2,41 | 2.892,00 |
| 170 | Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia | 600 | Pacote de 1 kg | 291893 | 1,25 | 750,00 |
| 171 | Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 | 1200 | Frasco 900 mL | 463692 | 7,65 | 9.180,00 |
| 172 | Macarrão, apresentação espaguete | 1200 | Pacote de 500g | 458951 | 2,30 | 2.760,00 |
| 173 | Café, apresentação torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional. Com selo ABIC. | 600 | Pacote de 500g | 463593 | 7,40 | 4.440,00 |
| 174 | Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. | 1800 | Pacote ou lata de 400g | 446019 | 10,50 | 18.900,00 |
| 175 | Oleaginosa, tipo: amendoim, apresentação : natural, adicional: com casca | 600 | Pacote de 500g | 464535 | 7,75 | 4.650,00 |
| 176 | Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca, classe: fina, aspecto físico: T1, baixa acidez | 1200 | Pacote de 1 kg | 458918 | 5,00 | 6000,00 |
| 177 | Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 | 600 | Pacote de 2kg | 463988 | 5,04 | 3.024,00 |
| 178 | Canjica, grupo: especial, nº 3, subgrupo: despelucada, classe: branca, qualidade: tipo 1, característica adicional: não transgênico | 600 | Pacote de 500g | 463690 | 2,50 | 1.500,00 |
| 179 | Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico | 600 | Pacote de 1 kg | 460263 | 3,85 | 2.310,00 |
| 180 | Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível | 1800 | lata de 250g P liq | 449006 | 4,80 | 8.640,00 |
| Valor Total Grupo R\$ | | | | | 100.926,00 | |
| Valor Total Geral R\$ | | | | | 690.356,00 | |

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, UASG 158144.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

| Grupo | Itens nº | Orgãos Participantes |
|--------------|-----------------|--|
| 05 | 61 a 75 | UASG: 158495 - Campus Pontes e Lacerda MT-473, S/N, Bairro Morada da Serra, Estrada Para Vila Matão, Pontes e Lacerda-MT, |
| 12 | 166 a 180 | UASG: 158144 - Campus Avançado Diamantino Rod. Senador Roberto Campos, Km 02, Novo Diamantino, Cep: 78400-000, Diamantino-MT |

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da última assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

7.892/2013).

- 7.3. 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Cuiabá – MT, 11 de junho de 2021.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

GUILHERME SILVA SILVEIRA

Guilherme Silva Silveira